



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76774

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076774-56

IMÓVEL: Apartamento 504, do bloco 10, da Avenida Brasil, nº33.000, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta, **área privativa e área total de construção de 54,14m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,212073459/100**, do terreno designado por lote 01, do PAL 47.768. Possui o empreendimento 282 vagas descobertas, situadas no pavimento térreo.-x-x

PROPRIETÁRIO: ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.837.767-90, residente e domiciliado nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 204.652, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da citada matrícula, com habite-se concedido em 08/08/2014. x-x

AV - 1 - M - 76774 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 204.652 em 22/11/2013, que pelo instrumento particular de 16/10/2013, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$94.567,48**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5000% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76774 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 204.652, em 15/01/2024, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, através do ofício nº420897/2023 de 16/10/2023, foi intimado o devedor **ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76774 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103585, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação dada pela credora. Averbação concluída aos 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14649 WJK.

AV - 4 - M - 76774 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103585, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 24/10/2024, 25/10/2024 e 28/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14650 PQE.

AV - 5 - M - 76774 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº107684, aos 10/12/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.300.982-0, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 13/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22387 RTO.

AV - 6 - M - 76774 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº107684, aos 10/12/2024. Pelo requerimento de 06/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H64RR-XVJTX-MJ6F7-4VJAX>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76774

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076774-56

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$118.442,46**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$168.378,29**, guia nº2662140. Averbação concluída aos 13/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22388 ZBA.

AV - 7 - M - 76774 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº107684, aos **10/12/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 13/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22389 LNV.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **13/12/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 22390 IIN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H64RR-XVJTX-MJ6F7-4VJAX>